

**PORTARIA Nº 120/2022 – DAF/SEPLAD,  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/164524 CONSIDERANDO, ainda, os termos da Comunicação de Decisão do INSS, Número do Benefício: 637.796.932-9, de 07/02/2022, RESOLVE:

FORMALIZAR a prorrogação por 523 (quinhentos e vinte e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISADORA BRANDÃO KOURY MAUES, Id. Funcional nº 5947254/1, ocupante do cargo de Coordenador de Normas Técnicas e Padronização, lotada na Coordenadoria de Normas Técnicas e Padronização, no período de 31 de agosto de 2021 a 04 de fevereiro de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 10 de FEVEREIRO de 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 759882****TERMO ADITIVO A CONTRATO****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017 – SEPLAN  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, INSCRITA NO  
CNPJ/MF 35.747.782/0001-01**

CONTRATADA: CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47  
OBJETO: prorrogação, em caráter excepcional do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: início em 20/02/2022 e término em 19/02/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
UO: 91101  
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas  
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Valor Mensal: R\$ 8.688,87  
Valor Anual: R\$ 104.266,44  
Fonte: 0101002156  
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual  
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022  
ORDENADORA DE DESPESA: HANA GHASSAN TUMA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 759527****FÉRIAS****PORTARIA Nº 104/2022-DAF/SEPLAD,  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1198954 de 21/10/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor LAERCIO GODOY SPINDOLA BARBALHO Id. Funcional 5946868/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas – CCMP/DSP/SEPLAD, no período de 03 de março de 2022 a 17 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 27 de fevereiro de 2021 a 26 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 105/2022-DAF/SEPLAD,  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/101135 de 26/01/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 11 (onze) dias de férias regulamentares à servidora LISLEY VIGGIANO CAPELARI Id. Funcional 5954487/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Modelagem Organizacional – CMOR/DDG/SEPLAD, no período de 03 de março de 2022 a 13 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2021 a 02 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 106/2022-DAF/SEPLAD,  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1128757 de 07/10/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 16 (dezesseis) dias de férias regulamentares à servidora LUCIANA QUEMEL PIRES GESTER DE SOUZA Id. Funcional 55588478/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas – COPPE/SEPLAD, no período de 03 de março de 2022 a 18 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2019 a 07 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 107/2022-DAF/SEPLAD,  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1177647 de 18/10/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor MARCOS VINICIUS QUINTAIROS LOPES Id. Funcional 57191434/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP/DAF/SEPLAD, no período de 02 de março de 2022 a 11 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2019 a 03 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 108/2022-DAF/SEPLAD,  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/133112 de 02/02/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA RODRIGUES Id. Funcional 1759/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão – CLOG/DAF/SEPLAD, no período de 21 de março de 2022 a 04 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 110/2022-DAF/SEPLAD,  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1177647 de 18/10/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora MARISTELA ALMEIDA DE SOUZA Id. Funcional 5117402/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP/DAF/SEPLAD, no período de 07 de março de 2022 a 21 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças